CAIF – Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da Lei e do mandato conferido e, em conformidade com a alínea *b)*- do *artº 30,* vem o Conselho Fiscal do CAIF apresentar o parecer sobre o Relatório de Actividades e Prestação de Contas do Exercício de 2021, o que faz nos seguintes termos:

PONTO PRÉVIO – O atraso ora existente na apresentação deste Relatório referente a 2021, tem a ver com alguns factos que não sendo de todo imputados a esta Direção influenciaram e, acima de tudo condicionaram o normal funcionamento dos Orgãos Eleitos bem como da própria Instituição. Assim, a saber:

a)- Aquando da Tomada de Posse em 6 de Setembro de 2021, além da Acta, mais nada nos foi passado e/ou fornecido pela Direção cessante como seria expectável e de bom senso.

b)- A contabilidade e os seus documentos, apesar de à altura nos encontrarmos já em Setembro, estavam numa situação caótica e, pura e simplesmente não se encontravam contabilizados!!!

c)- A agravar esta situação, o contabilista à data negou-se sempre a entregar os documentos em falta, alegando que não os tinha. No entanto e após carta com AR enviada pela nossa Assessora Jurídica, foi entregar à Instituição vários documentos não contabilizados.
Apesar da sua negligência/irresponsabilidade exigiu através de queixa à OOC o pagamento de honorários até então!!!

d)- Num ato de fuga às suas responsabilidades, desvinculou-se da Segurança Social em 10 de Setembro, conforme comprovamos em consulta "online".
Após este Ponto Prévio, que achamos de particular relevância vem este Conselho Fiscal afirmar:

Primeiro – O Relatório de Atividades pese embora esteja bem descrito, não pôde ser verificado com rigor bem como a atividade desenvolvida, em virtude do já descrito no PONTO PRÉVIO.

Segundo – Os documentos e os movimentos contabilísticos (*ora refeitos desde Janeiro de 2021*) estão conforme os preceitos legais e os requisitos técnicos.

Terceiro – O Balanço, a Demonstração de Resultados e as restantes peças contabilísticas permitem agora uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do CAIF.

Quarto – O resultado líquido do Exercício de 2021 é NEGATIVO, no montante de 137.521,68€ *(cento e trinta e sete mil quinhentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos).*

Este resultado é fruto essencialmente de:

-Custos com o Pessoal, relativo principalmente a Indemnizações relativas ao fim do Protocolo RCI 32.086,48€ (*trinta e dois mil e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos*).

-Fornecimento e Serviços Externos cujo aumento é de 29,22%.

-A juntar ao acima referido, o que classificamos de MUITO GRAVE, constatamos transferências sem suporte contabilístico legal que ascenderam ao valor de 51.685,25€ *(cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte cinco cêntimos)* até à Tomada de Posse da atual Direção.

Quinto – O Conselho Fiscal constata, porém, a existência de uma redução substancial dos Subsídios para investimento imputados ao exercício, conjugado com um agravamento dos custos face à situação pandémica e, acima de tudo pelo descontrolo, falta de rigor e/ou critério na execução da Despesa da Direção cessante.

Sexto – Deixa assim o Conselho Fiscal uma recomendação no sentido de serem feitos os esforços possíveis para inverter a atual situação deficitária e readquirir um quadro de exploração sustentável, sabendo de antemão que perante a pesada herança deixada e o atual contexto Nacional/Internacional de Inflação desenfreada, tal tarefa seja de uma dificuldade incomensurável.

Em face do exposto, e pese embora as condicionantes, apresentamos o seguinte parecer:

a)- Seja aprovado o Relatório de Atividades.

b)- Sejam aprovadas as Contas, nomeadamente a Demonstração de Resultados e o Balanço que evidência um resultado negativo de 137.521,68€.

c)- Seja solicitado com carácter de urgência um apoio às Entidades locais e que nos tutelam no sentido de combater a grave crise Financeira em que a Instituição se encontra, através do Fundo de Emergência Social e/ou outro que a Direção julgue mais adequado.

Ferragudo 3 de Junho de 2022

Armando Santana
Presidente Conselho Fiscal

Ana Paula Sintra
1ª Secretária

Antonina C. Ramalho
2ª Secretária